PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.137, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Altera o inciso II, alínea "h" do art. 1º do Decreto de nº 5.930, de 07 de julho de 2022, que trata da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Municipal de nº4.976, de 18 de março de 2022".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da composição do referido Conselho que dispõe o art. 9º da Lei nº4.976, de 18 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II, alínea "h", do art. 1º do Decreto de nº5.930, de 07 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

h) Roberto José Ulian - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal